



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5122

Publicação Diária

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2024.02.21 16:27:12 -03'00'

DECRETO Nº 207 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1023 de 12 de setembro de 2022, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.027.024531/2024-01;

DECRETA:

Art. 1º Os membros nomeados como Representantes do Poder Público Local, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, no Artigo 1º, do Decreto nº 1023 de 12 de setembro de 2022, passam a ser os seguintes:

“Art. 1º . . .

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Titular - Rosana Amarelha de Castro

Suplente - Deny Hideky Arasaki

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

DECRETO Nº 210 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1008	Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	2024	100%	61.603.199,37	100%	63.783.675,34

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 646 - Transferência Especial / Luisa Canziani - 2023 e 647 - Transferência Especial / Diego Garcia - 2023, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 2.180.475,97 (dois milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	646*	380.475,97
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	647*	1.800.000,00
TOTAL			2.180.475,97

* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.